



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES (Dir G P / 1860)

DIEx Nº 3705-Asse Ct Orç/DIR/DCEM - CIRCULAR EB: 64470.004672/2023-35

## **URGENTÍSSIMO**

Brasília, 29 de junho de 2023.

**Do** Subdiretor de Controle de Efetivos e Movimentações

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 10ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 3ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 4ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 5ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar, Chefe do Estado-Maior da 9ª Região Militar

Assunto: recolhimento de créditos da ação orçamentária 2120 (Movimentação de Militares)

Referência: DIEx nº 8092-Asse Ct Orç/DIR/DCEM, de 15 DEZ 22

- 1. Sobre o assunto, reitero que <u>as UG devem realizar no SIPEO o recolhimento de saldos residuais de recursos de mov</u>imentação, de forma a disponibilizar o crédito não empregado para o custeio de outra movimentação, conforme orientação emanada por este Órgão Movimentador em 2022, por intermédio do documento da referência.
- 2. Para tanto, as UG devem seguir os passos abaixo elencados para a elaboração de um Mapa de Recolhimento no SIPEO:

<u>Passo 1</u>: o usuário com perfil "Operador SIPEO" ou "Operador SIPEO c/ OMV", uma vez logado, deve clicar na parte superior do SIPEO, na aba "Execução Administrativa", e selecionar "Movimentações 2.0";

Passo 2: aplicar o filtro necessário de forma a localizar o formulário do processo que precisar recolher o crédito;

Passo 3: após o registro do formulário aparecer na tela, o operador deve deslocar a barra de rolagem para à direita a fim de localizar o ícone "i" envolto por uma

circunferência;

Passo 4: localizado o ícone "i", acima mencionado", o operador deve pousar a seta do "mouse" sobre o ícone, aparecendo uma caixa de texto que indica o(s) mapas que descentralizaram o crédito;

<u>Passo 5</u>: agora que operador sabe o número do(s) mapa(s), ele deve acessar a aba "Execução Orçamentária", selecionando a opção "Listagem de Mapas";

Passo 6: na tela de Listagem de Mapas, o operador aplica o filtro necessário, no caso, o número do Mapa/NC e o filtro de status do mapa (Mapa com NC no SIAFI) atentando para o filtro de data (recomenda-se deixar em branco), clicando em seguida na caixa azul "Pesquisar";

Passo 7: localizado o registro do mapa, o operador clica na seta que aponta para a esquerda (localizada à direita da linha do registro);

Passo 8: ao clicar na seta acima mencionada, o Operador SIPEO é direcionado para a tela de confecção do mapa de recolhimento;

<u>Passo 9</u>: na tela mencionada no passo anterior, o operador deve preencher os campos atentando-se para os seguintes aspectos:

- a. linhas "Observação (SIAFI)": as informações aqui inseridas são as que irão constar na Nota de Crédito de Recolhimento que será gerada posteriormente no SIAFI. Sugere-se que seja informada a motivação do recolhimento do saldo, algum documento de referência e outras informações quaisquer, julgadas interessantes/importantes, atentando-se para o limite de 77 caracteres em cada uma das três linhas a serem preenchidas;
- b. saldo a ser recolhido: basta escolher o Plano Interno (PI) e a Natureza da Despesa (ND) do referido saldo. Caso a NC possua mais de uma linha de PI e ND, preencher o valor a ser recolhido e clicar em "Gravar Mapa"; e
- c. antes de confeccionar o mapa de recolhimento faz-se necessário conferir se o valor informado está, de fato, na conta "Crédito Disponível" da UG no SIAFI. Deve-se observar se foi realizado o "DETAORC" retornando o saldo para a UGR "original" (160505 ou 167505).

Passo 10: logo após o operador SIPEO clicar na caixa "Gravar Mapa" aparecerá na parte superior uma caixa verde com o número do mapa de recolhimento gerado. O operador deve anotar esse número;

Passo 11: de posse do número do mapa de recolhimento, o operador SIPEO retorna à tela da Listagem de Mapas e preenche os filtro de Mapa/NC (com o número do mapa de recolhimento) e o filtro Tipo do Mapa (com a opção Recolhimento), clicando em seguida na caixa azul "Pesquisar";

Passo 12: aparecerá o registro do mapa de recolhimento com o status "Mapa em elaboração". Sugere-se que o operador SIPEO clique no ícone do caderno com linhas à direita para acessar o detalhamento do mapa e fazer uma revisão dos dados preenchidos;

Passo 13: uma vez revisado os dados, o operador SIPEO retorna à tela de Listagem de Mapas onde consta o registro do mapa de recolhimento, e marca a caixa em branco à esquerda do número do mapa. Ao selecionar a referida caixa, aparecerá no canto inferior oposto uma caixa azul "Enviar". O operador clica nesse caixa e o mapa será encaminhado ao Aprovador UG para que esse militar aprove o mapa de recolhimento;

Passo 14: o Aprovador UG acessa o ambiente Execução Orçamentária com seu perfil e na tela da Listagem de Mapas preenche os filtro de Mapa/NC (com o número do mapa de recolhimento) e o filtro Tipo do Mapa (com a opção Recolhimento), clicando em seguida na caixa azul "Pesquisar";

Passo 15: o Aprovador UG, clica no ícone do caderno com linhas à direita para acessar o detalhamento do mapa e faz uma verificação dos dados preenchidos para fins de aprovação;

Passo 16: o Aprovador UG, após confirmação dos dados do mapa e, estando de acordo, retorna à tela de Listagem de Mapas onde consta o registro do mapa de recolhimento, e marca a caixa em branco à esquerda do número do mapa. Ao selecionar a referida caixa, aparecerão no canto inferior oposto duas caixas, um azul "Aprovar" e uma vermelha "Reprovar". Ao clicar na caixa azul "Aprovar", o mapa segue para o DGP que gera uma Nota de Crédito (evento 300083) no SIAFI que recolherá o saldo de crédito.

- 3. Diante do acima exposto, solicito que esse Grande Comando Logístico e Administrativo dê ampla divulgação dos procedimentos corretos a serem realizados pelas OM em sua área de atuação, enfatizando que as OM não devem remeter DIEx ou Mensagem SIAFI solicitando o recolhimento de recursos para esta Diretoria, a fim de sanar as dúvidas que ainda existem entre os agentes da administração acerca do procedimento de recolhimento de crédito no SIPEO.
- 4. Por fim, solicito também que essa Região Militar mantenha este Órgão Movimentador informado sobre as medidas que foram adotadas por esse Comando Regional.
- 5. Para quaisquer esclarecimentos, coloco à disposição de todas as OM a Assessoria de Controle Orçamentário da DCEM, por intermédio dos telefones (61) 3415-6724/4586.

Por ordem do Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações.

KRISTIAN CARLOS SILVA AMAZONAS - Cel Subdiretor de Controle de Efetivos e Movimentações

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"